CÓPIA

Tijucas (SC), 24 de outubro de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do Vereador Vilson Natalio Silvino, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 19 de outubro do corrente ano, torna público o seu reconhecimento "ao proprietário da empresa **JANJÃO PLACAS**, Arnaldo Andriani pelos 21 anos de fundação, que foram completados no último dia 17 de outubro de 2017".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br